Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/03/2025 até a data de ___/___/___.

Resp.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 112/2025.

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR JOZIEL MARTIN ABREU DA SILVA"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor Jozeil Martin Abreu da Silva completou 05 anos de percepção de salário básico na Classe "A" desde a data de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2023, completando então o tempo necessário para a mudança de Classe de "A" para a "B";

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor protocolado no Setor de Pessoal na data de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022, o novo Período será de 09 de maio de 2018 a 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022,

RESOLVE:

Fica concedida **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** ao Servidor Jozeil Martin Abreu da Silva **"A"** para a Classe **"B"**, conforme Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.128/2022, a partir e 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de março de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração